



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## INDICAÇÃO N.º 010 /2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a **PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO**, no Povoado de Rua da Palha neste município.

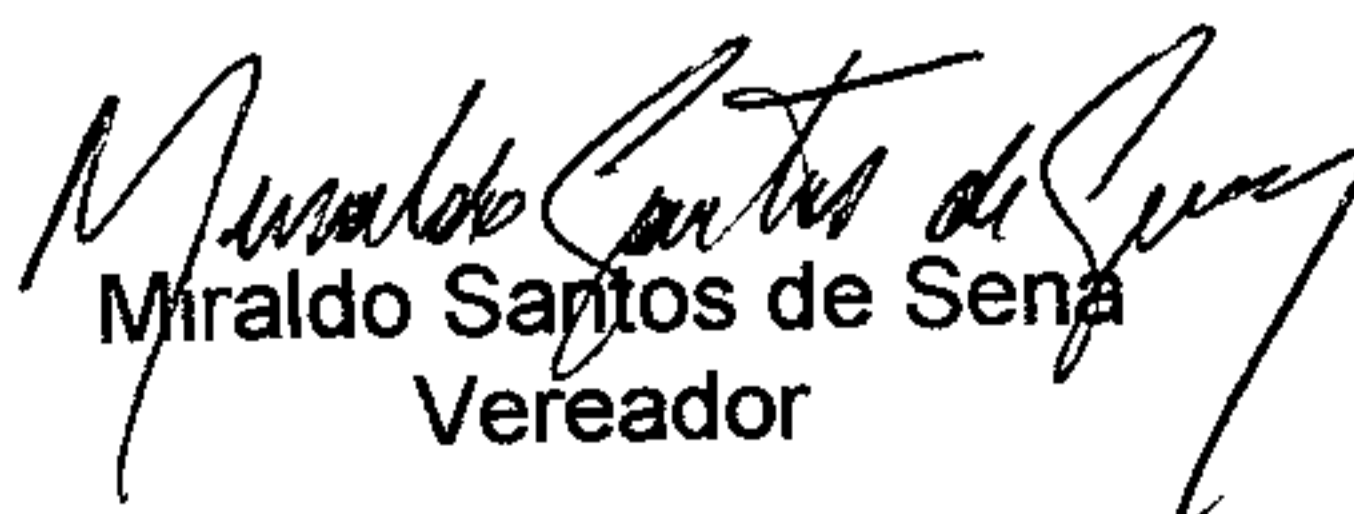
### JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores do referido povoado, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Joselito Carneiro de Araújo Junior, a **PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO**, no Povoado de Rua da Palha.

Vale ressaltar Sr. Prefeito, que esta benfeitoria irá propiciar a todos melhores condições de vida e bem estar, pois como é do vosso conhecimento o Povoado de Rua da Palha, localizado na Zona Rural do nosso município, ainda não dispõe de **CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO**, o mesmo vem crescendo constantemente fazendo-se assim a necessidade destas obras.

É por estas razões e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para os moradores da Comunidade de Rua da Palha.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 07 de Março de 2012.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador

**RECEBIDO**

EM 08 / 03 / 2012  
Evandro B. Simões